



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 19 DE NOVEMBRO DE 2021

Nº 2748

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta da transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FPM	10/11/2021	5.695.561,26
FUNDEB	10/11/2021	2.340.713,93
(SNA) SIMPLES NACIONAL	10/11/2021	116.182,64
(SNA) SIMPLES NACIONAL	11/11/2021	109.571,32
(SNA) SIMPLES NACIONAL	12/11/2021	119.626,82
FMS CUSTEIO SUS	12/11/2021	11.857.570,07
DNPM COMP. FINANCEIRA REC. MINEIRAIS	12/11/2021	344.818,74
(SNA) SIMPLES NACIONAL	16/11/2021	128.477,46

Paulo Henrique Pianissola de Cerqueira
Assistente em Gestão Municipal

L E I N. 10.393, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Fica denominada a Rua 9-A localizada no Loteamento Jardim Santa Maria IV de Rua Lazara Pereira Ribeiro.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 9-A localizada no Loteamento Jardim Santa Maria IV de Rua Lazara Pereira Ribeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 296/2021, de autoria do Vereador Renato Santiago)

L E I N. 10.394, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a Viela 1, no Loteamento Jardim Santa Maria I, de Viela Benedita dos Santos.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Viela 1, no Loteamento Jardim Santa Maria I, de Viela Benedita dos Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 401/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.396, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a área localizada entre a Rua Noel de Oliveira Campos, Estrada Municipal Glaudivom Pereira de Oliveira e Avenida João Pinto da Cunha, no Parque Residencial Flamboyant de "Área Verde Valdomiro Mendes de Lara".

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área localizada entre a Rua Noel de Oliveira Campos, Estrada Municipal Glaudivom Pereira de Oliveira e Avenida João Pinto da Cunha, no Parque Residencial Flamboyant de "Área Verde Valdomiro Mendes de Lara".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 453/2021, de autoria do Vereador Fabião Zagueiro)

L E I N. 10.397, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a área verde 1, do loteamento Portal Santa Inês, de Área Verde Thiago Augusto da Cunha.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde 1, do loteamento Portal Santa Inês, de Área Verde Thiago Augusto da Cunha.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 473/2021, de autoria da Vereadora Amélia Naomi)

L E I N. 10.398, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina a área verde, localizada entre a Av. Prefeito José Marcondes com a Rua Miguel Eras (lado esquerdo), na Vila Rossi, de Área Verde Iago Marques dos Santos Cardoso.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a área verde localizada entre a Av. Prefeito José Marcondes com a Rua Miguel Eras (lado esquerdo), na Vila Rossi, de Área Verde Iago Marques dos Santos Cardoso.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 5 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Marcelo Pereira Manara

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Paulo Roberto Guimarães Junior

Secretário de Mobilidade Urbana

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 518/2021, de autoria do Vereador Roberto Chagas)

L E I N. 10.401, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

Declara de Utilidade Pública o Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti - CAEB.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti - CAEB.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2021.

Felicio Ramuth

Prefeito

Antero Alves Baraldo
Secretário de Apoio Social ao Cidadão
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo
(Projeto de Lei n. 425/2021, de autoria da Vereadora Dulce Rita)

Decretos

DECRETO N. 18.945, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021.
Substitui membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando a necessidade de alteração de membro nomeado;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 35.054/21;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica nomeada Taise Pires Galvão como membro suplente representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS - FUNDEB, em substituição a Simone Bandolin Centeno Ferraz, nomeada por meio do Decreto n. 18.820, de 28 de maio de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São José dos Campos, 10 de novembro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Jhonis Rodrigues Almeida Santos
Secretário de Educação e Cidadania
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.951, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
Prorroga o prazo dos Editais dos Processos Seletivos 01/19 e 02/19 referente aos agentes de combate às endemias e comunitário de saúde, nos termos que especifica.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;
Considerando que o §4º do artigo 198 da Constituição Federal e o artigo 9º da Lei Federal n. 11.350/06 e alterações preveem que os agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias podem ser admitidos por meio de processo seletivo público;
Considerando o artigo 2º da Lei Complementar Municipal n. 309, de 08 de dezembro de 2006 e o artigo 2º da Lei Complementar Municipal n. 326, de 05 de julho de 2007, que estabelece o recrutamento desses agentes por processo seletivo simplificado, atendendo-se aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
Considerando que a legislação vigente não estabelece o prazo de validade do referido processo seletivo;
Considerando que os concursos públicos, procedimento de maior rigor formal, tem o prazo de vigência por um ano, prorrogável, conforme previsto em nosso ordenamento municipal e que a contagem da vigência dos concursos homologados foi suspensa em razão da edição da Lei Complementar Municipal n. 636, de 13 de julho de 2020;
Considerando os Decretos Municipais n. 18.479/20 e n. 18.818/21 que reconhecem a calamidade pública no Município de São José dos Campos, de importância internacional, decorrente da pandemia do coronavírus (COVID-19), em conformidade com o Decreto Estadual n. 64.879/20;
Considerando a necessidade de prorrogação da vigência dos processos seletivos dos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde estabelecidos nos Editais dos Processos Seletivos n. 01/19 e 02/19, em razão da situação de calamidade pública, que ainda persiste no Município;
Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 22.496/21;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica prorrogada até o dia 23 de novembro de 2022 a vigência dos Processos Seletivos 01/19 e 02/19, referentes aos agentes de combate às endemias e comunitário de saúde, realizado pelo Município de São José dos Campos.
Parágrafo único. A vigência mencionada no “caput” deste artigo poderá ser antecipada, no caso de se encerrarem o quantitativo dos candidatos remanescentes dos respectivos processos seletivos.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 17 de novembro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.952, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.
Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 5.545.280,17.
O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 5.545.280,17 (cinco milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais e dezessete centavos) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).
Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:
I - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 2.784.803,21 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e três reais e vinte e um centavos);
II - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 2.760.476,96 (dois milhões, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos).
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
São José dos Campos, 18 de novembro de 2021.
Felicio Ramuth
Prefeito
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Guilherme L. M. Belini
Secretário de Apoio Jurídico
Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.952, de 18 de novembro de 2021		
Valor Total do Decreto	5.545.280,17	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Excesso de Arrecadação	465.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente de recursos do FNS conforme portaria GM/MS 2993/2021.		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
2. Excesso de Arrecadação	1.000.000,00	Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
Excesso de arrecadação da rubrica 1061 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento		80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

3. Excesso de Arrecadação	500.000,00	Suplementação: 80.10.3.3.90.93.04.122.0001.2.007.01.110000
Excesso de arrecadação da rubrica 1061 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento		80 - Encargos Gerais Do Município 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.007 - Tarifas Diversas E Outros Encargos 110000 - Geral
4. Excesso de Arrecadação	819.803,21	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
Excesso de arrecadação da rubrica 1061 Cessão de Direito de Operacionalização de Pagamentos - Folha de Pagamento		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
5. Anulação parcial: 45.10.3.3.90.36.27.812.0004.2.029.01.110000	10.319,65	Suplementação: 45.10.3.3.90.93.27.812.0004.2.029.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.36 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.90.93 - Indenizações E Restituições 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral
6. Anulação parcial: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.063.01.110000	11.575,52	Suplementação: 45.10.4.4.90.52.27.812.0004.2.002.01.110000
45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.063 - Programa Atleta Cidadão 110000 - Geral		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
7. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.030.01.510000	100.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
8. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000	10.600,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
9. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000	160.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
10. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000	75.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
11. Anulação parcial: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.312167	2.392.981,79	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar

DECRETO N. 18.954, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre o plano de ação e institui grupo de trabalho para prática das ações necessárias do sistema único e integrado de execução orçamentária, administração financeira e controle – siafic - no município, suas autarquias e fundações.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando que a Lei Complementar Federal n. 101, de 4 de maio de 2000, e suas alterações, dispõe no §6º do artigo 48 que os Poderes, incluídos as autarquias e fundações devem utilizar sistema único de execução orçamentária e financeira, gerenciados pelo Poder Executivo;

Considerando as disposições do Decreto Federal n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, que regulamenta a referida legislação federal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 132.519/21;

D E C R E T A:

Art. 1º O Plano de Ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal n. 10.540, de 5 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira

e Controle – SIAFIC, está disponível no site da Prefeitura Municipal: www.sjc.sp.gov.br, desde maio do corrente exercício, por meio do Portal da Transparência Municipal, especificamente no endereço: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sf/downloads/contas_publicas/cop_000006801.pdf.

Art. 2º Fica criado o Grupo de Trabalho do SIAFIC para planejamento e realização de todas as atividades constantes do Plano de Ação previsto no art. 1º deste Decreto, que será composto por representantes dos seguintes Poderes e entidades do Município:

I - 3 (dois) representantes do Departamento Financeiro da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, do Município;

II - 2 (dois) representantes da Câmara Municipal;

III - 2 (dois) representantes do Instituto de Previdência do Servidor Municipal - IPSM;

IV - 2 (dois) representantes da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas; e

V - 2 (dois) representantes da Fundação Cultura Cassiano Ricardo - FCCR.

§ 1º A coordenação Geral do Grupo instituído no “caput” deste artigo será da Secretária Adjunta e do Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e na falta destes, pelo Diretor Financeiro.

§ 2º Os órgãos e entidades deverão indicar representantes com conhecimento compatível aos requisitos exigidos pelo Decreto Federal n. 10.540, de 2020, que serão nomeados mediante Portaria do Poder Executivo.

§ 3º Os representantes indicados nos incisos deste artigo, poderão ser substituídos quando da necessidade, e a critério de cada órgão e entidade envolvidos, desde que formalizados através de ato endereçado a Coordenação Geral do Grupo de Trabalho.

Art. 3º Ficam atribuídos aos Coordenadores descritos no §1º do art. 2º deste Decreto e ao Diretor Financeiro do Município os seguintes poderes:

I - convocar e coordenar as reuniões;

II - receber e dar encaminhamento a sugestões, orientações e questionamentos;

III - convidar representantes dos Poderes e entidades envolvidas;

IV - fomentar a participação dos membros; e

V - coordenar as ações propondo atividades para os membros.

Art. 4º O Grupo de Trabalho tem como atribuições gerais:

I - revisar o Plano de Ação disponibilizado, nos termos do art. 1º deste Decreto;

II - desenvolver as ações necessárias para cumprir o Plano de Ação;

III - convidar especialistas ou representantes de outros órgãos ou setores, para participar das reuniões e subsidiar os trabalhos, quando necessário;

IV - receber sugestões dos setores dos órgãos municipais, propondo encaminhamento.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá caráter técnico e deverá desenvolver suas atividades a fim de cumprir o prazo determinado nas normas federais.

Art. 6º As reuniões do Grupo de Trabalho serão sempre comunicadas previamente pela Coordenação ou pelo Diretor Financeiro, sendo a presença dos membros obrigatória.

Parágrafo único. É facultada a convocação parcial dos membros para as reuniões, visando à discussão de assuntos específicos de cada área.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho não é remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de novembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezenove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO
SUPERVISÃO DE LANÇAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONTRIBUINTE Nº 07/DPR-DT-SLI/2021

Trata-se de revisão de ofício referentes aos **exercícios de 2016 a 2021**, em conformidade com o art. 32 da Lei Complementar 319/2007, com o art. 149, I e VIII do Código Tributário Nacional. Pelo presente Edital, nos termos do artigo 34, § 3º da Lei Complementar 319/2007 e suas alterações, ficam notificados os contribuintes dos lançamentos tributários do Imposto Predial e Territorial Urbano, da Contribuição para o Custeio da Iluminação Pública e da Taxa de Coleta de Lixo, de acordo com cada alteração cadastral introduzida nas Inscrições Imobiliárias realizadas por meio dos processos administrativos abaixo relacionados com os correspondentes avisos e anos.

O prazo para protocolar recurso encerra-se na data de vencimento da 1ª parcela, como consta na Lei 2252/1979 e alterações.

Os boletos para pagamento podem ser retirados no site da prefeitura: **https://servicos.sjc.sp.gov.br/servicos/debitos_municipais, pelo telefone (12) 3042-2799** ou no Paço Municipal, 1º subsolo, situado a Rua José de Alencar, 123 – Centro – São José dos Campos.

São José dos Campos, 16 de November de 2021.

Eliane Benicio de Carvalho

Fiscal Tributário

SLI - Supervisora de Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano

Matr.: 22764/0

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	AVISO/ANO	PROCESSO/ANO
M M K PARTICIPACOES E CONSULTORIA EMPRESARIAL- EIRELI	67.0004.0004.0000	312227/2021	7899/2021
ODAIR JOSE LASARO	57.0018.0004.0000	500006/2020 501397/2020 500367/2019 500005/2019 500356/2018 500004/2018	117432/2017
ALAN ZIFIRINO OLIVEIRA DOS SANTOS	82.0186.0056.0000	501398/2020 500007/2020 500006/2019 500368/2019	114961/2017

WENDERSON DOS SANTOS COSTA	57.0600.0002.0000	501401/2020 500008/2020 500371/2019 500007/2019 500167/2018 500005/2018 500401/2017 500003/2017	140806/2016
CRISTIANO MAYCON APARECIDA	71.0372.0008.0000	501403/2020 500009/2020 500374/2019 500008/2019 500362/2018 500006/2018 500404/2017 500004/2017	123079/2016
ACF CONSTRUCAO INCORPORACAO E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA	44.0004.0030.0000	501404/2020 500376/2019 500364/2018	127920/2017
FRANCISCO DE ASSIS SILVA	51.0034.0037.0000	501405/2020 500377/2019 500365/2018	127786/2017
JAIR FREIRE TOMBA	47.0075.0010.0000	312239/2021 501407/2020 500379/2019 500367/2018 500406/2017 500285/2016	35589/2014
ANTONIO FRANCISCO JUNIOR	42.0005.0011.0000	500380/2019 500368/2018	122374/2017
LEDSON PIRES DA SILVA	46.0044.0021.0000	500369/2018 500407/2017	123843/2017
CLAUDIO ANTONIO FEDERICO	70.0004.0001.0000	312242/2021 501408/2020 500383/2019 500372/2018	124537/2017
ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA	59.0123.0011.0002	500384/2019 500373/2018	125329/2017
LUIZ ANTONIO CAETANO	59.0123.0047.0000	500385/2019 500374/2018	125329/2017
FELIPE BENTO RIBEIRO	71.0330.0009.0000	312245/2021 501409/2020 500386/2019 500375/2018	125470/2017
JOSE FIRMINO SIQUEIRA	45.0079.0015.0000	312246/2021 501410/2020 500387/2019 500376/2018	125672/2017
CLAUDEMIR BORSATO DE CARVALHO	56.0031.0031.0000	501412/2020 500394/2019 500384/2018	125726/2017
EVERALDO APARECIDO FERREIRA	60.0060.0048.0000	312250/2021 500413/2020 500396/2019 500386/2018	125889/2017
ANDERSON DA COSTA SILVA	30.0046.0036.0000	312253/2021 501414/2020 500397/2019 500388/2018	125937/2017
MANUEL JUAREZ DE OLIVEIRA	42.0032.0001.0000	312254/2021 501415/2020 500399/2019 500389/2018	125964/2017
SONIA BEATRIZ DE BARROS	44.0010.0034.0000	500400/2019 500390/2018	125985/2017
SYNESIO MARTINS	11.0002.0021.0000	501417/2020 500402/2019 500392/2018	126028/2017
MARCOS WILSON LIMA DOS SANTOS	46.0147.0007.0000	500403/2019 500393/2018	126083/2017
ANTONIO LUIS DO NASCIMENTO MIRANDA	82.0159.0007.0000	501418/2020 500404/2019 500394/2018	126101/2017
MARCOS AURELIO RODRIGUES	72.0053.0002.0000	312260/2021 501419/2020 500405/2019 200395/2018	126119/2017
INSTITUTO DE EDUCACAO INFANTIL PINCEL MAGICO LTDA	52.0040.0027.0000	312262/2021 501420/2020 500406/2019 500396/2018	126193/2017

FABIO USHIROJI DE MESQUITA	48.0068.0031.0000	501421/2020 500407/2019 500397/2018	126315/2017
ROCHA & NOBREGA LTDA ME	54.0359.0041.0000	501422/2020 500408/2019 500398/2018	126323/2017
MARISA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	72.0048.0006.0000	312266/2021 501423/2020 500409/2019 500399/2018	126338/2017
VICTOR CARLOTA DE OLIVEIRA	23.0232.0062.0000	501424/2020 500410/2019 500400/2018	126368/2017
CHARLES EMERENCIANO SANT ANA	71.0999.0221.0000	312277/2021 501425/2020 500411/2019 50401/2018	126423/2017
ANA LUCIA LACERDA	14.0030.0008.0000	312278/2021 501426/2020 500412/2019 500402/2018	126481/2017
JULIO CESAR DONDICE	13.0013.0019.0000	312297/2021 501427/2020 500416/2019 500404/2018 500450/2017 500360/2016	126533/2017
JURANDIR HONORATO PEREIRA	65.0101.0005.0000	501428/2020 500417/2019 500405/2018	126561/2017
JORGE MARTINS FILHO	71.0001.0014.0000	312299/2021 501429/2020 500418/2019 500406/2018	126571/2017
ELISANGELA SANTOS ESPINDOLA	48.0002.0046.0000	501430/2020 500419/2019 500407/2018	126606/2017
HUGO VERONESE	42.0029.0002.0000	312301/2021 501431/2020 500420/2019 500408/2018	126626/2017
LUCAS DE OLIVEIRA MARTINEZ	45.0004.0017.0000	312302/2021 501432/2020 500421/2019 500409/2018	126645/2017
NATANAEL RABELO DE MOURA	57.0281.0035.0000	501433/2020 500422/2019 500410/2018	126658/2017
ALC4 - ADMINISTRAÇÃO DE BENS E NEGOCIOS LTDA	71 0202 0004 0000	500382-2018	100.810/2017
GILBERTO FRANCO SACIOTTI JUNIOR	55 0006 0001 0000	500363-2018 500375-2019	2.063/2017
MARGARIDA CANDIDA DARRIGO	12 0004 0004 0000	500361-2018 500373-2019	3.723/2017
PAULO ROQUE DOS SANTOS FILHO	73 0123 0006 0000	500370-2018 500381-2019	12.177/2017
ALBERTO ALVARENGA DE OLIVEIRA	42 0023 0009 0000	500371-2018 500382-2019	92.987/2017
MARCO AUGUSTO PALODETO	47 0041 0006 0000	500377-2018	54.613/2017
JOÃO RIBEIRO JUNIOR	58 0187 0006 0000	500385-2018 500395-2019	87.006/2017
JOSÉ OSCAR ALE LAURINO	42 0033 0008 0000	500387-2018 500398-2019	99.578/2017
FREIRE E MOURA PART. LTDA	11 0022 0030 0000	500383-2018 500393-2018	32.081/2017
TOKUZO KAWAMURA	72 0010 0010 0000	500379-2018 500390-2019	78463/2017
DOMINGOS SAVIO SENDRETI	36 0010 0018 0001	500381-2018 500392-2019	55.705/2017
AROLDIO DIAS	32 0085 0017 0000	500378-2018 500389-2019	56.612/2017
MARCO AUGUSTO PALODETO	47 0041 0006 0000	500377-2018 500388-2019	54.613/2017

ALBERTO ALVARENGA DE OLIVEIRA	42 0023 0009 0000	500371-2018 500382-2019	9.287/2017
JUNGE SASSAKI	47 0009 0001 0000	500414-2019	115.528/2017
JOSÉ DONIZETE MOTA	58 0316 0005 0000	500415-2019	98.561/2017
JOAQUIM ROSA DE SOUZA	71 0051 0026 0000	500396/2017 500354/2018 500366/2019	133.665/2016
MÁRCIA FÁTIMA DE SOUZA	48 0029 0028 0000	500400/2017 500358/2018 500370/2019	13.337-2016
EDNALVA ALCANTARA DE ARAUJO MELO	80 0136 0021 0002	500403/2017 500360/2018 500372/2019	10.423-2016



EDITAL NOTIFICAÇÃO DE SORTEIO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA – NFS-e

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças e a Diretora do Departamento da Receita da Prefeitura de São José dos Campos notificam, nos termos do artigo 12 do Decreto Municipal nº 17.655/2017, os munícipes, pessoas físicas que solicitaram Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e como tomadoras de serviço, identificadas por meio de sua inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF – que a geração aleatória dos bilhetes eletrônicos para concorrer ao sistema de sorteio de prêmio – 46º Sorteio (Sorteio de Natal 2021) - ocorrerá a partir do dia 24 de novembro de 2021, sendo que a relação completa dos bilhetes gerados será publicada até o dia 07 de dezembro 2021 no sítio da Prefeitura de São José dos Campos: www.sjc.sp.gov.br.

Os bilhetes eletrônicos distribuídos serão numerados com 07 (sete) dígitos, de 0.000.000 a 9.999.999.

O sorteio de prêmios ocorrerá mediante a extração de números do concurso da Loteria Federal do dia 11 de dezembro de 2021.

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

ANGELICA GÓRIA
Diretora Departamento da Receita

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 157/2021**

Edital Concurso: 04/2018

Homologação: 25/01/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ANALISTA TÉCNICO – ENGENHARIA CIVIL, Processo Interno nº 103900/2018, para se apresentar até às 17h do dia 22/11/2021 no Paço Municipal, situado à Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de Graduação em Nível Superior – Bacharel em Engenharia Civil (original)
- Registro no CREA/SP (original)
- Carteira Nacional de Habilitação, válida na categoria “B” (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

21 - HENRIQUE SOARES SCHYCHOF

São José dos Campos, 16 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi
Diretora de Gestão de Pessoas

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 158/2021**

Edital de Seleção: 001/2019

Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentar até às 17h do dia 22/11/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/Pasep (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

163 - GUSTAVO AVELINO DE ALMEIDA CHAGAS

São José dos Campos, 16 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 159/2021
Edital Concurso: 03/2019
Homologação: 19/10/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 136.952/2019, para se apresentarem às 8h30 do dia 23/11/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

80 – SABRINA DE SOUZA FIDELIS

81 – VINICIUS DE JESUS PINTO

82 – FERNANDA PEREIRA IWATO

83 – JOAO PAULO GOMES RICOTTA

84 – BRUNA DOS SANTOS BUENO

São José dos Campos, 17 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 160/2021
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentarem às 9h30 do dia 23/11/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidos desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

268 – WENDELL DA COSTA SANTOS

269 – GLAUBER MATHEUS LIRA VIEIRA

270 – PEDRO LEÔNIDAS SOARES SANTOS

271 – ELISABETH LOUISE DOS SANTOS CLARO

272 – VINICIUS GARCIA RIBEIRO

São José dos Campos, 17 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 161/2021
Edital Concurso: 01/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentarem às 10h30 do dia 23/11/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munidas desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

228 – TATIELLE APARECIDA PEREIRA GOMES

229 – ALINE DA SILVA CONCEICAO

São José dos Campos, 17 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 163/2021
Edital Concurso: 02/2019
Homologação: 20/02/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR II – Matemática, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar às 10h30 do dia 23/11/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

Cédula de Identidade (original)

PIS/PASEP (original)

Licenciatura Plena em Matemática ou Licenciatura Plena em Ciências com Habilitação em Matemática (original)

Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *

Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *

Certidão de Execução Criminal – SIVEC (original)

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

25 – CAMILA RIBEIRO MENDONCA

São José dos Campos, 17 de novembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha	Augusta Nanami Hayashi
Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras	Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, torna pública a relação dos professores admitidos a prazo determinado cujas admissões ocorreram nos meses de setembro e outubro de 2021.
RELAÇÃO DE PROFESSORES ADMITIDOS A PRAZO DETERMINADO 09/2021
LEI COMPLEMENTAR Nº 187/99

PROFESSOR EVENTUAL I PROCESSO: 100797/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	ANA NERI RAMOS PESSOA	03/09/2021	SEC
2	ANA PAULA RODRIGUES NETO	28/09/2021	SEC
3	BRUNA APARECIDA DOS SANTOS	07/10/2021	SEC
4	CENILIA LOUREIRO	25/10/2021	SEC
5	CICERA RAIMUNDO	15/10/2021	SEC
6	DEBORA KOSLINSKI	19/10/2021	SEC
7	GESIELA LEITE PEREIRA NALIN	26/10/2021	SEC
8	JULIANA BINI	20/10/2021	SEC
9	KAREN ORBOLATO MASSAFERA	18/10/2021	SEC
10	KATIA DE ALBUQUERQUE ALMEIDA	19/10/2021	SEC
11	MARCIA MARIA MELLO CARIDADE	20/10/2021	SEC
12	MARLI DAS DORES GENEROSO TAKAHASHI	15/10/2021	SEC
13	RAISSA GABRIELA DE ALMEIDA RAMOS	20/10/2021	SEC
PROFESSOR EVENTUAL II PROCESSO: 100799/2020			
Nº	NOME	ADMISSÃO	LOCAL
1	DANIELE MENDONCA	13/10/2021	SEC
2	RODRIGO DE MELLO COSTA	27/10/2021	SEC

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

AUGUSTA NANAMI HAYASHI

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

ODILSON GOMES BRAZ JUNIOR

SECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 201/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 293/20 para fornecimento de material hidráulico.			
Item	Especificação	Unid	V a l o r registrado
2	Adaptador de pvc - cola 3/4. A marca deverá vir litografada na peça. Marca: plastilit	pç	0,71
3	Adaptador de pvc rígido de 2" soldavel a marca deverá vir litografada na peça. Marca: plastilit	pç	11,99
4	Adaptador curto de 2.1/2" x 75 mm em pvc – marrom marca: krona	pç	15,07
8	Adaptador de pvc soldável com flange 20 mm x 1/2" para caixa d'água, marrom, nbr 5648, a marca, medida e nbr deverão vir litografada na peça marca: plastilit	pç	7,97
12	Torneira de mesa, bica do tipo alta móvel em metal com arejador fixo, com 18 cm altura (variação +/- 02 cm) jato concentrado, vedação perfeita, funcionamento perfeito em baixa e alta pressão, fixação na bancada com encaixe de ½", volante em formato de alavanca, acabamento cromado de alta resistência a corrosão e riscos, bica giratória com rotação de 360º, acionamento tradicional, mecanismo cerâmico de ¼ de volta, design ergonômico, fácil instalação e alta durabilidade. Marca: imperatriz	pç	63,01
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 193/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 294/20 para fornecimento de colchão de espuma.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Colchão de espuma - 1,88 x 0,78 x 0,12 m – densidade 23 - solteiro. Podendo variar 0,02 m para mais na altura. Revestido com tecido 100% poliéster, estampado. Deverá possuir selo do inmetro marca: relaflex/nobre	unid	128,50
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 202/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 296/20 para fornecimento de materiais de construção.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
13	Folha de porta de imbuia - 0,90 x 2,10 m. Marca: otima portas	pc	166,00
24	Sarrafo de cedrinho - 10 cm largura x 2,5 cm espessura x 5,00 m comprimento. Marca: cedrinho	pc	28,50
25	Piso de borracha modelo i, isento de substâncias tóxicas com absorção de impactos anti derrapantes, na medida 335 x255 x20 mm, atendendo a norma astm 2240, com dureza de 50 shore a, resistente a luz solar e abrasão norma din53516	m²	319,90
26	Piso de borracha modelo i, cor: amarela, isento de substâncias tóxicas com absorção de impactos anti derrapante, na medida 335 x 255 x 20 mm, atendendo a norma astm 2240, com dureza de 50 shore a, resistente a luz solar e abrasão, norma din 53516	m²	319,90
32	Dobradiça de pressão em aço, curva, completa, para armários - 35 mm, fabricada em aço zincado, abertura com ângulo de 110º, com parafusos e com mola, sem amortecedor. Marca: gold	pc	3,35
33	Dobradiça para porta em aço zincado, medidas 3.1/2" x 2.1/4", espessura mínima de 1,5 mm. Marca: silvania	pc	6,24
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação do material contemplado no Pregão Eletrônico nº 203/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 297/20 para fornecimento de inseticida líquido.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Inseticida líquido grupo eter difenílico, ingrediente ativo etofenproxi, na forma de concentrado emulsionável, concentração a 20% - frasco de 01 litro. Modo de ação: contato e ingestão, produto registrado no ministério da saúde. Marca: vectron 20 ce	fr	257,14
Em cumprimento a lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao decreto nº 9853/2000 que regulamenta o registro de preços para compra dos órgãos de administração direta do município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no pregão eletrônico nº 0067/SGAF/2021 - ata de registro de preços 145/21 para fornecimento de madeiras.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Folha de porta - em imbuia - 0,92 x 2,10 m. Marca: madesp	un	252,63
2	Folha de porta em imbuia - med: 0,82 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pc	216,10
3	Folha de porta em imbuia - med: 0,72 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pc	211,00
4	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,82 x 2,10 m. Marca: madesp	pc	658,18
5	Folha de porta tipo mexicana - med.: 0,92 x 2,10 m. Marca: mad3	pc	896,60
6	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 5,50 m. Marca: mad3	pc	209,94
7	Caibro de garapeira - medidas: 05 cm x 06 cm x 4,00 m. Marca: mad3	pc	56,00
8	Viga de garapeira bruta - medidas: 06 cm x 16 cm x 4,50 m. Marca: mad3	pc	180,97
9	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta 4,00 m comprimento. Marca: mad3	pc	103,50
10	Sarrafo de cedrinho de 1ª, 25 x 100 m/m, bruto de 4,00 m comprimento. Marca: mad3	pc	27,68

11	Folha de porta de imbuia - med. 1,02 x 2,10 m. Marca: ótima portas	pc	273,00
13	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 10 mm. Marca: cavag	pc	53,67
14	Madeirite vermelho - medidas: 2,20 m x 1,10 m x 15 mm. Marca: cavag	pc	81,60
15	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 5,00 m. Marca: mad3	pc	187,23
16	Tabua de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 30 cm x 6,00 m. Marca: mad3	pc	222,37
17	Tabua de cambara de 1ª, 25 x 300 mm, bruta, pecas entre 4,00 e 5,00 metros comprimento. Marca: mad3	m	19,61
18	Sarrafo de garapeira bruta - medidas: 15 cm x 3 cm x 5,00 metros. Marca: mad3	pc	91,25
19	Fita de borda carvalho malva ou similar, medindo: 22 mm x 0,45 mm x 20 m. Marca: tegus	rl	60,00
20	Ripa de garapeira bruta - medidas: 2,5 cm x 5 cm. Marca: mad3	m	5,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 002/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 172/21 para Prestação de Serviços mecânicos e elétricos, com fornecimento de peças e acessórios:			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r Registrado
1	Mecânica Convencional Veículos Leves	sv	300.000,00
2	Mecânica Veículos Utilitários: Motores a diesel	sv	250.000,00
3	Mecânica Veículos Utilitários: Motores a gasolina/álcool	sv	250.000,00
4	Mecânica Veículos Pesados	sv	430.000,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 120/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 173/21 para fornecimento de materiais de construção.			
lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
8	Haste galvanizada - 1/4" x 350 mm - p/ fixacao de telha de fibrocimento - c/ porca, arruela de aluminio e plastica marca: lp parafusos	pc	3,99
10	Caixilho de ferro perfilado, basculante - medidas: 0,80 x 0,60m marca: crv	pc	398,90
13	Cumeeira de fibra sintetica 30 graus para telha ondulada esp. 6 mm marca: brasilit	pc	61,66
14	Cumeeira de fibra sintetica 10 graus para telha ondulada esp. 6 mm marca: confibra	pc	46,00
16	Forro em pvc branco liso, regua de 6 m de comprimento, 20 cm de largura - 10 mm de espessura (espessura com tolerancia de +/- 2 mm) marca: perfilix	m²	49,90
17	Perfil rodaforro pvc branco liso, barra com 6 mt - dimensões 6 m x 30 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm marca: permatti	br	45,37
18	Perfil tipo emenda pvc branco liso, barra com 6 mt - dimensões 6 m x 50 mm x 10,5 mm (c x l x a). Podendo variar +/- 2 mm. Marca: perfilix	br	42,50
19	Cimento cola ac3 - saco c/20 kg marca: rejuntabras	so	26,88
20	Tube de ferro galvanizado dn (diâmetro nominal) 1/2" - diâmetro externo basico 21,3mm espessura da parede de 2,65mm, classe m - abnt nbr 5580/02 - barra c/6 mt marca: arcelor mittal	pc	205,18
21	Telha em cimento reforçado com fio sintetico(crfs), tipo ondulada, medindo 1,83 m x 1,10 m x 6 mm - conforme nbr 5640, 5639 e 8055 marca: confibra	pc	59,33
22	Telha em cimento reforçado com fio sintético (crfs), tipo ondulada, medindo (2,44mx1,10mx6mm), conforme nbr 5640,5639,8055 marca: confibra	pc	74,21
25	Cimento colante - saco com 20 kg (para uso interno e externo) marca: rejuntabras	so	22,03
26	Manta asfaltica, auto adesiva - medidas: 10cm de largura x 10 m de comprimento marca: seladin	rl	34,63
27	Vaso sanitario infantil, na cor branca, material em louca nas dimensoe: 30 x 31 x 41,5 cm (altura/largura/comprimento) - medidas podendo variar em + / - 03 cm marca: santa clara	unid	276,56
29	Cumeeira articulada fibra sintetica crfs, 1,10 x 06 mm – superior marca: confibra	pc	28,42
30	Cumeeira articulada fibra sintetica crfs, 1,10 x 06 mm – inferior marca: confibra	pc	28,42
32	Revestimento ceramico, branco brilhante, 32 x 56 cm (variacao +/- 2 cm). Marca: ceral	m²	27,70
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 104/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 174/21 para fornecimento de concreto betuminoso usinado a quente.			
lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Concreto betuminoso usinado à quente (c.b.u.q.). Marca: caçapava	t	500,00

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Saúde

Editais de licitação: PE 284/SS/2021. Objeto: Aquisição de Medicamento - Dupilumabe - Ação Judicial. Abertura em 25/11/2021 às 13h30.// PE 293/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo XVII. Abertura em 01/12/2021 às 08h30. PE 294/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo XVIII. Abertura em 01/12/2021 às 13h30.// PE 290/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Gráficos - Grupo I. Abertura em 02/12/2021 às 08h30.// PE 291/SS/2021. Objeto: Aquisição de Materiais para Manutenção de Equipamentos. Abertura em 02/12/2021 às 13h30.

Licitação homologada pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia: PE 262/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Divisórias, nos lote 1 á 5. Homologada em 11/11/2021.// PE 269/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Em Recarga e Teste Hidrostático de Agente Extintor. Homologada em 12/11/2021. // PE 273/SS/2021. Objeto: Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Auxiliares - Grupo II, nos lotes 1 a 11 e 13. Homologada em 12/11/2021.// PE 277/SS/2021. Objeto: Locação de Veículo Leve Capacidade Mínima de 05 Lugares - Grupo II. Homologada em 12/11/2021.

Reabertura de licitação com alteração de edital: PE 233/SS/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a Realização de Exames - Esofagogastroduodenoscopia e Colonoscopia. Reabertura em 26/11/2021.

Retificação de publicação: Estamos retificando a publicação efetuada na edição de 04/11/2021, sob o título “Licitações homologadas pela Secretária de Saúde, Margarete Carlos da Silva Correia”. PE 243/SS/2021. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Materiais Hospitalares - Grupo XIV. Onde se lê: nos lotes 1, 3 a 12, 14 e 15. Leia-se: nos lotes 3 a 12, 14 e 15.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 255/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 284/2020, para o fornecimento de material odontológico - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	PREÇO UNITÁRIO
7	CARIOSTATICO, AGENTE QUE INIBE OU IMPEDE A FORMACAO DE CARIE DENTARIA, A BASE DE HIDROXIDO DE AMONIA, NITRATO DE PRATA, HIDROXIDO DE SODIO, ACIDO FLUORIDRICO E VEICULO AQUOSO, FRASCO DE VIDRO COM 10 ML..	VD	5	11,1200
9	CIMENTO ENDODONTICO A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO E OXIDO DE BISMUTO, APRESENTACAO: PO/PASTA (PO APROXIMADAMENTE 10G E PASTA 7,5G) EM CAIXA CONTENDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE DOIS ANOS(2) ANOS DA DATA DE ENTREGA. .	KT	2	73,9800
10	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO II - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO, KIT PO E LIQUIDO. PO 38 G, LIQUIDO 15 A 20 ML. COMPOSICAO DO PO: RESINAS NATURAIS OU SINTETICAS, PEROLAS DE POLIMERO, ACELERADOR DE PRESA. COMPOSICAO DO LIQUIDO : EUGENOL, RESISTENCIA: 350 A 400 KG FORCA/CM². EMBALADOS EM CAIXAS COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA. .	KT	29	14,5500
13	CIMENTO DE OXIDO DE ZINCO E EUGENOL TIPO I, KIT. PO 50 G, LIQUIDO 20 ML. COMPOSICAO DO PO: PO DE OXIDO DE ZINCO, COMPOSICAO DO LIQUIDO: EUGENOL. EMBALADOS EM CAIXA COM MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE DE 2 ANOS DA DATA DE ENTREGA.	KT	25	14,5000
19	CIMENTO PARA OBTURACAO DE CANAIS RADICULARES A BASE DE HIDROXIDO DE CALCIO NA CONCENTRACAO DE 30% A 38% + IODOFORMIO DE 26% A 40% E VEICULO, CONTEUDO DE 2,0 A 2,5 G. EMBALAGEM QUE MANTENHA A INTEGRIDADE DO PRODUTO CONSTANDO MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO, NUMERO DE LOTE, ORIENTACOES PARA ARMAZENAMENTO E VALIDADE MINIMA DE 12 MESES DA DATA DE ENTREGA..	UN	25	18,6500
17	CERA UTILIDADE EM LAMINAS A BASE DE CERA DE ABELHAS, CORANTE, PARAFINA, CEREZINA, VASILINA COR VERMELHA, TERMOPLASTICA A TEMPERATURA COMPATIVEL COM USO INTRA ORAL, CX COM 225.	PC	1	13,9500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 262/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 283/2020, para o fornecimento de eletrodomésticos.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	FORNO MICROONDAS, 220V, 31 LITROS, SEM DOURADOR. COR: BRANCA. PODENDO VARIAR 3LITROS PARA +/-.	UN	1	430,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 281/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 286/2020, para o fornecimento de material hospitalar - agulha descartável para caneta de insulina.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA DE INSULINA. DIMENSAO: COMPRIMENTO 4 MMA 5 MM X CALIBRE 0,23 MM A 0,25 MM. CONFECCIONADA EM ACO INOXIDAVEL, SILICONIZADA, NIVELADA, POLIDA, CILINDRICA, RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA, COMPATIVEL COM TODOS OS SISTEMAS DE APLICACAO DE INSULINA (CANETAS), COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE..	PC	30.000	0,1500

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 285/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 276/2020, para o fornecimento de material hospitalar - campo cirurgico e avental descartável.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	CAMPO CIRURGICO DESCARTAVEL NAO ESTERIL SEM FENESTRA, CONFECCIONADO EM TNT (TECIDO NAO TECIDO) 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA ENTRE 40 E 50G, APRESENTANDO 60 X 60 CM. .	PC	9.666	0,8000
2	AVENTAL CIRURGICO DESCARTAVEL IMPERMEAVEL, CONFECCIONADO EM NAO TECIDO 100% POLIPROPILENO, IMPERMEAVEL, COM GRAMATURA MINIMA DE 50G/M2 E EFICIENCIA DE FILTRACAO BACTERIOLOGICA BFE > 99%. DEVE APRESENTAR MANGA LONGA COM PUNHO, SISTEMA DE AJUSTE E FIXACAO ATRAVES DE DOIS PARES DE AMARRILHOS NO PESCOCO E NA CINTURA COM DIMENSOES MINIMAS DE 1,20M X 1,40M NA COR BRANCA..	PC	5.166	5,3000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 305/SS/2020 – Ata de Registro de Preços 287/2020, para o fornecimento de medicamentos diversos - bevacizumabe - grupo I.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	BEVACIZUMABE 25 MG/ML - FRASCO PRONTO PARA USO CONTENDO 0,15 ML, SEM AGULHA.	FR	15	200,0000
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 015/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 130/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XIII.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1.1	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 25 MCG	CP	466.666	0,0843
1.2	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 100 MCG.	CP	275.000	0,0861
1.3	TIROXINA SODICA (T4, L-TIROXINA) - 50 MCG.	CP	425.000	0,0789
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 102/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 140/2021, para o fornecimento de materiais de ostomia.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
4	BOLSADRENAVELPARACOLOSTOMIA/ILEOSTOMIA, PEDIATRICA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, RECORTAVEL DE 15 A 50MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	57	18,69
17	BOLSA PARA ESTOMIA URINARIO, CONVEXA, COM PROFUNDIDADE DE 7MM, RECORTAVEL DE ATE 43MM, COM BARREIRA PROTETORA DE PELE FLEXIVEL COMPOSTA POR NO MINIMO CARBOXIMETILCELULOSE SODICA E PECTINA, COM BORDA DELGADA E FLEXIVEL, COM REVESTIMENTO BILATERAL E JANELA PARA VISUALIZACAO DO ESTOMA, SUPORTE PARA CINTO, VALVULA ANTI REFLUXO E TORNEIRA PARA ELIMINACAO DA URINA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	25	42,00
1	CINTO ELASTICO PARA BOLSA DE OSTOMIA ADULTO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	5	20,50
2	FILTRO DE CARVAO ATIVADO AUTO ADESIVO A PROVA D'AGUA PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, COM REGULAGEM DA PRESSAO DOS MESMOS PARA BOLSAS DRENAVEIS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	75	2,20
6	BOLSA DE PERNA NAO ESTERIL, PARA COLETA DE URINA, COM CONECTOR UNIVERSAL PARA ADAPTACAO AOS CATETERES, VALVULA ANTI-REFLUXO, TORNEIRA DA DRENAGEM COM DIRECIONADOR DE JATO, CAPACIDADE DE 500 ML, TUBO LONGO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	158	6,99
7	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO G (40MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	30	8,68
8	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (30MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	1.063	6,72

9	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PECA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINENCIA URINARIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, TAMANHO P (25MM APROXIMADAMENTE), COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	250	6,06
10	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE 20RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DAPELE.FECHAMENTOPORVELCRO.ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 17MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVELATE 17MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	39,10
11	BOLSA PEDIATRICA DE 2 PECAS, DRENAVEL, DISPONIVEL EM BOLSAS TRANSPARENTES OU COM DESENHOS, FEITA DE FILME EXTRUSADO, A PROVA DE RUIDOS, FACE POSTERIOR DA BOLSA E REVESTIDA DE POLIESTER NAO-TECIDO, HIPOALERGENICO, QUE PERMITE A RESPIRACAO DAPELE.FECHAMENTOPORVELCRO.ACOPLAGEM A PLACA POR ADESIVO, SEM PRESSIONAR O ABDOMEN. FILTRO INTEGRADO. BOLSA DE ACOPLAGEM DE 27MM APROXIMADAMENTE, COMPATIVEL COM BASE ADESIVA PEDIATRICA, RECORTAVELATE 27MM APROXIMADAMENTE, SEM ORIFICIO INICIAL PRE-CORTADO, PARA MELHOR ADAPTACAO TAMBEM EM ESTOMAS DE 2 BOCAS. COMPOSICAO: GELATINA VEGETAL, DIOXIDO DE TITANEO, E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA FEITA PARA PELE DE NEO NATO.	PC	20	45,00
12	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 38 A 41MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	35	68,00
13	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA / ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM FLANGE DE 45 A 48MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	29,45
15	BOLSA PARA ESTOMA INTESTINAL, DRENAVEL, CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, ATOXICO, HIPOALERGENICO, TRANSPARENTE, COM FILTRO DE CARVAO PARA ELIMINACAO DE GASES E ODORES, SISTEM DE FECHAMENTO ACOPLADO, RESINA COMPOSTA POR NO MINIMO GELATINA PECTINA E CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, COM FORMATO OVALADO, RECORTAVEL ENTRE 76 E 80 MM NA POSICAO HORIZONTAL.	PC	66	9,50
3	BOLSA DRENAVEL PARA COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA COM BARREIRA PROTETORA DE RESINA SINTETICA COM/SEM SUPORTE ADESIVO MICROPOROSO HIPOALERGENICO, CONVEXA, PRE-CORTADA, DE 38 A 40MM DE DIAMETRO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	41	42,26
14	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXIVEL COMPATIVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSAO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLASTICO ATOXICO, HIPOALERGENICO, MACIO, A PROVA DE ODOR, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA EVASAO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGENICOS DE RESINA SINTETICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, OPACA.	PC	20	58,25

16	BOLSA FECHADA PARA ESTOMA INTESTINAL COM BARREIRA DE RESINA SINTETICA COMPOSTA DE CARBOXIMETILCELULOSE SODICA, GELATINA E PECTINA, SEM ADESIVO MICROPOROSO, RECORTAVEL DE 10 A 55 MM, OPACA, COM FILTRO DE CARVAO ATIVADO PARA DESODORIZACAO E EVASAO DE GASES, COM DADOS DE IDENTIFICACAO , PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	416	6,60
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 109/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 139/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
16	ETILEFRINA , CLORIDRATO 10 MG/ML - AMPOLA 1 ML.	AM	10	1,2600
8	FENITOINA 50 MG/ML - AMPOLA C/ 5 ML.	AM	250	2,5200
20	CARMELOSE SODICA 5 MG/ML (0,5%) - FRASCO COM NO MINIMO 10 ML.	FR	225	11,4000
3	CAPTOPRIL 25 MG - COMPRIMIDO.	CP	500.000	0,0329
15	LOSARTAN POTASSICO 50 MG.	CP	2.000.000	0,05790
2	FENOTEROL, BROMIDRATO 5 MG/ML - SOLUCAO - FRASCO CONTA-GOTAS C/ 20 ML (1.64.32.0001-9).	FR	200	4,9800
19	CALCIO, CARBONATO 1250 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 400 UI - EMBALAGEM CONTENDO NO MAXIMO 60 COMPRIMIDOS..	CP	54.166	0,0500
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 112/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 142/2021, para o fornecimento de materiais hospitalares - grupo III.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
3	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL DE TECIDO 100% ALGODAO BRANCO COM TRATAMENTO ACLILICO, ADESIVO A BASE DE ZINCO, BORRACHA NATURAL E RESINAS, DIMENSÃO: 10 CM X 4,5 M, ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA DE PROTECAO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM, REEMBALADO EM CAIXA COM 72 ROLOS. REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	RL	500	6,6900
4	SERINGA DESCARTAVEL DE 1 ML PARA TUBERCULINA, EMPOLIPROPILENO, TRANSLUCIDO, BICO SIMPLES, CENTRAL, COM EMBOLO COM PONTA DE BORRACHA, SILICONIZADA, APROPRIADO PARA MELHOR DESLIZE DO CURSOR E TRAVA, MONOBLOCO, SEM AGULHA, GRADUACAO DE FACIL LEITURA, ESTERILIZADA A OXIDO DE ETILENO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	1.916	0,5400
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 121/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 141/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos – ação judicial – grupo IV.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
2	RISPERIDONA 1 MG - COMPRIMIDO.	CP	450	0,4800
19	LEVETIRACETAM 250MG - COMPRIMIDO REVESTIDO.	CP	1800	0,8410
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 190/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 170/2021, para o fornecimento de material hospitalar - prótese vocal e insumos - ação judicial.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA: PROVOX ACTIVALVE 6 MM - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.	UN	1	15.990,00
2	ADESIVO DE SILICONE PARA PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA: PROVOX FLEXIDERM REDONDO REFERENCIA 7253 - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.	UN	30	91,14
3	FILTROPARAPROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA: PROVOX XTRAMOIST HME - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.	UN	30	66,33
4	ESCOVA DE LIMPEZA PARA PROTESE VOCAL TRAQUEOESOFAGICA. MARCA OBRIGATORIA: PROVOX BRUSH - PARA ATENDIMENTO DE PROCESSO JUDICIAL.	UN	1	93,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 200/SS/2021 – Ata de Registro de Preços 171/2021, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo XXXXI.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
16	NITROGLICERINA 50 MG - AMPOLA C/10 ML.	AM	166	32,8900
5	GENTAMICINA, SULFATO 80 MG - AMPOLA C/ 2 ML	AM	166	1,2770

11	LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - CAPSULAS GELATINOSAS COM MICROGRANULOS DE LIBERACAO PROLONGADA.	CA	8.000	1,5363
9	VITAMINA A (RETINOL) 5.000 UI/G + VITAMINA D (COLECALCIFEROL) 900 UI/G + OXIDO DE ZINCO 150 MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 45 G.	BG	11.666	4,0357
17	POTASSIO, CLORETO 600 MG - DRAGEA.	DG	11.666	0,6800
19	AMISSULPIRIDA 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	250	4,2100
1	ACETIL SALICILICO, ACIDO 100 MG - COMPRIMIDO.	CP	625.000	0,0418
7	VITAMINA B1 (TIAMINA) 100 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL.	AM	416	7,3992
12	ADENOSINA 6 MG .	AM	83	9,9970
15	VALPROATO DE SODIO 288 MG/ 5 ML (EQUIVALENTE A 250 MG/ 5 ML DE ACIDO VALPROICO) - XAROPE- FRASCO C/ 100 ML.	FR	1.666	3,7050
21	ALTEPLASE 50 MG - PO LIOFILO - FRASCO- AMPOLA + 50 ML DE DILUENTE.	FA	16	2.719,67
2	POTASSIO, CLORETO - SOLUCAO ORAL A 6% S/ GLICOSE - FRASCO COM NO MINIMO 100 ML.	FR	58	1,9998
14	ATENOLOL 50 MG - COMPRIMIDO.	CP	325.000	0,0990
13	OXCARBAZEPINA 60 MG/ML - SUSPENSAO - FRASCO C/ 100 ML .	FR	250	35,9300
18	CICLOSPORINA OFTALMICA 0,05% - EMULSAO ESTERIL SEM CONSERVANTES - CAIXACONTENDO 30 FLACONETES DE 0,4 ML.	CX	25	225,1500
8	GLICERINA, SOLUCAO A 12% PARA ENEMA - 250 ML - FRASCO C/ TWIST-OFF.	FR	375	7,2710
10	BISACODIL 5 MG.	DG	1.000	0,1514
20	NOREPINEFRINA, SOLUCAO INJETAVEL 2,0 MG/ ML, AMPOLA COM 4 ML.	AM	166	7,9959
Informações: Rua Óbidos, 140 – Parque Industrial. Sérgio Salles – Diretor do Departamento Administrativo da Secretaria de Saúde. Editais na íntegra: https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx				

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 429/21
DATA: 08/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ELEFE ENGENHARIA CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL PARA CONSTRUCAO DE ALOJAMENTO DO 3 BAEP DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DE SAO PAULO
PRAZO: 6 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 1.127.347,87
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 15/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81306/21

CONTRATO Nº 431/21
DATA: 08/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA
OBJETO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - COMPRAS DE ITENS CDC (CONTROLE DE DISTÚRPIO CIVIL) - GRANADAS E M600 - FORNECEDOR: CONDOR TECNOLOGIAS NÃO LETAIS.
PRAZO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS
VALOR: R\$ 291.322,88
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121174/21

CONTRATO Nº 433/21
DATA: 09/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEDE E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA NOS APARELHOS DO SETOR ACESSO LIVRE.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 94.983,67
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 117525/21

CONTRATO Nº 434/21
DATA: 09/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RT COMERCIO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: AQUISICAO DE COMPUTADOR PORTATIL TIPO CHROMEBOOK
PRAZO: 60 (SESSENTA) DIAS
VALOR: R\$ 11.900.000,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 171/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94906/21

CONTRATO Nº 436/21
DATA: 11/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SCORPION MONITORAMENTO E ZELADORIA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA SERVICO DE CONTROLE DE ACESSO
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 338.448,96
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 113/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 68582/21

CONTRATO Nº 437/21
DATA: 11/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI
OBJETO: AQUISICAO DE CONJUNTO ESCOLAR ADULTO
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 5.915.058,37
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 162/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91353/21

CONTRATO Nº 438/21
DATA: 11/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS CANINOS NOS BAIRROS: 31 DE MARÇO, JD. SANTO ONOFRE, PQ. NOVO HORIZONTE, RONDA E ALTO DA PONTE.
PRAZO: 03 (TRES) MESES
VALOR: R\$ 845.711,50
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 122706/21

CONTRATO Nº 439/21
DATA: 11/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARPRADO CONSTRUCAO CIVIL EIRELI
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL EXECUCAO DE CONTENCAO PARA RECUPERACAO DE TALUDE NA AVENIDA SALINAS
PRAZO: 04 (QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 828.768,00
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 20/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 89087/21

CONTRATO Nº 440/21
DATA: 11/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R. A. FERREIRA SOLUCOES EMPRESARIAIS EIRELI
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEICULO COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 9 LUGARES, INCLUINDO MOTORISTA
PRAZO: 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 140.560,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 154/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 88179/21

CONTRATO Nº 441/21
DATA: 12/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONDOMINIO SHOPPING CENTRO
OBJETO: TERMO DE ADESÃO. INSTRUMENTO JURÍDICO PARA ADESÃO À ATIVIDADE COMPLEMENTAR DA GCM, INSTITUÍDA PELA LEI MUNICIPAL N. 9.515/17, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL N. 9.569/17.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) DIAS
VALOR: R\$ 17.280,00
MODALIDADE: TERMOS DE PARCERIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 121282/21

CONTRATO Nº 442/21
DATA: 12/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PRESERVA ENGENHARIA LTDA
OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA EM SERVICO DE ENGENHARIA OBRAS DE EXTENSAO DE CANAL EM GABIAO, RECUPERACAO DE TALUDE COM IMPLANTACAO DE DRENOS E ESCADA HIDRAULICA EM ALGUNS LOCAIS DA VIA CAMBUI
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
VALOR: R\$ 1.498.836,72
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 17/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82637/21

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 12979/2014
DATA: 12/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AILTON DA SILVA E NEIDE DOMINGUES DE VASCONCELOS E SILVA
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ABRIGA AS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MASCULINO III
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 168.000,00
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 111565/2014

5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 347/2017
DATA: 09/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CAIXA ECONOMICA FEDERAL
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUICOES FINANCEIRAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS BANCARIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PUBLICAS MUNICIPAIS, POR MEIO DE DOCUMENTO DE ARRECADACAO MUNICIPAL (DAM), EM PADRAO FEBRABAN
PRAZO: MAIS 06 (SEIS) MESES
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO Nº 01/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 64243/2017

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 494/2019
DATA: 09/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA
OBJETO: LOCACAO DE VEICULO UTILITARIO, COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R\$ 22.760,00
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 84/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 115076/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 320/2021
DATA: 10/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUZ FORTE - ILUMINACAO E SERVICOS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇAO DE EMPRESA PARA IMPLANTACAO DE ILUMINACAO PUBLICA ORNAMENTAL NA CICLOVIA VIA NORTE
PRAZO: 1 (UM) MES
MODALIDADE: TOMADA DE PRECO Nº 08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 41101/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 411/2020
DATA: 10/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E STAR COOPER - COOPERATIVA DE TRABALHO DOS MOTORISTAS DO VALE DO PARAÍBA
OBJETO: PRESTACAO DE SERVICOS DE TRANSPORTE MEDIANTE FRETE COM VEICULO LEVE, PARA A SECRETARIA DE APOIO JURIDICO
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: MAIS R\$ 68.695,80
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 180/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 77707/2020

ARP Nº 207/21
DATA: 10/11/2021
PARTES: CONSTRUNICA CONSTRUTORA LTDA - VALOR: R\$ 516.000,00
OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO FCK 20 MPA BRITA 1, SLUMP 9 + - 1.
PRAZO: 06 (SEIS) MESES
MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 204/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 109333/21

CONVÊNIO Nº 12/21
DATA: 10/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERNAÇÃO EM PSIQUIATRIA, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL 24 HORAS.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 32.151.370,80
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51872/21

CONVÊNIO Nº 12/21
DATA: 10/11/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA VIDA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE INTERNAÇÃO EM PSIQUIATIA, DEPENDÊNCIA QUÍMICA E PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE MENTAL 24 HORAS.
PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
VALOR: R\$ 32.151.370,80
MODALIDADE: CONVENIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 51872/21

ERRATA DO BOLETIM DO MUNICÍPIO 2745 DE 05/11/2021
ONDE SE LÊ:
“1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 406/2020
DATA: 26/10/2021
PARTES: MUNIÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE PRODUÇAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS DAAGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, DESTINADA AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCACAO E CIDADANIA
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: + R\$ 1.269.237,20
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3869/2019”
LEIA-SE:
1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 406/2020
DATA: 26/10/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COOPERATIVA DE PRODUÇAO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE JURÍDICA PARA PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: + R\$ 1.269.237,20
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 3869/2019

ONDE SE LÊ:
“4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 395/2017
DATA: 27/10/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SKOPE SERVICOS DE ENDOSCOPIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
VALOR: + R\$ 231.160,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 166/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85956/2017”
LEIA-SE:
4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 395/2017
DATA: 27/10/2021
PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SKOPE SERVICOS DE ENDOSCOPIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DIVERSOS
PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
VALOR: + R\$ 231.160,00
MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL Nº 139/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 85956/2017

Portarias

PORTARIA Nº 019/SGAF-DPR/2021
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021
Fixa o índice de reajuste da Planta Genérica de Valores para fins de incidência do ITBI.
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que a Planta Genérica de Valores, prevista na Lei Complementar nº 597 de 26 de setembro de 2017, deve ser atualizada monetariamente para fins de incidência do ITBI, conforme Artigo 5º, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 383/09, e
CONSIDERANDO que o INPC do IBGE **de outubro de 2021 ficou estipulado em 1,16 % (um inteiro e dezesseis centésimos por cento),**
R E S O L V E:
Art. 1º. Para efeito de incidência do ITBI, fica reajustada a Planta Genérica de Valores em **1,16 % (um inteiro e dezesseis centésimos por cento), para vigorar durante o mês de novembro de 2021.**
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura de São José dos Campos, 12 de novembro de 2021.
Odilson Gomes Braz Júnior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças
Registrada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Portaria nº 049/SG/AG/2021
de 12 de novembro de 2021
A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o artigo 130 da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, e à vista do que consta no Processo Interno nº 112882/2021, resolve:
Prorrogar, por igual período, o prazo da Portaria nº 34/SG/AG/2021, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar acima mencionado, a partir de 22 de novembro de 2021.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, aos 12 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um.
Elena Kimie Tateishi
Auditora Geral

Portaria Nº 2676/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 66/127ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2067/2020 de 30/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. AMANDA ELLEN SANTOS DA ROCHA, matrícula 591970/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2677/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 66/127ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2068/2020 de 30/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DACOMARCADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. BRUNO CRISTIANO DE SOUZA, matrícula 570400/3, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2678/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 66/127ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2069/2020 de 30/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. CRISLAINE DA ROSA BRITO FRANCA, matrícula 473390/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2679/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 66/127ª ZE/2021, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2070/2020 de 30/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. DOUGLAS VILACADACUNHA, matrícula 644381/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2680/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 66/127ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2072/2020 de 30/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 127ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. GISELE CHRISTINE DO ROSARIO, matrícula 612129/2, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2681/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 71/282ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 390/2021 de 08/02/2021, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. JOAO PALMEIRA, matrícula 286906/1, ocupante do cargo MOTORISTA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2682/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 73/282ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1965/2020 de 23/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. IAN DO NASCIMENTO MESSIAS, matrícula 644055/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2683/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 73/282ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 2076/2021 de 19/07/2021, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. IARA PATRICIA CLARO, matrícula 289654/1, ocupante do cargo SECRETÁRIO/A DE ESCOLA, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2684/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 73/282ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1967/2020 de 23/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, o Sr. LUIZ ROBERTO JERONIMO, matrícula 442673/1, ocupante do cargo ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2685/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 73/282ª ZE/2021, resolve:

PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1968/2020 de 23/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. MARIANA SOARES ALCINO, matrícula 644179/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2686/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar 056/92, e a vista do que consta no OFÍCIO nº 73/282ª ZE/2021, resolve: PRORROGAR os efeitos da Portaria nº 1969/2020 de 23/12/2020, colocando à disposição do JUÍZO DA 282ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, a Sra. VALQUIRIA CORREA FERNANDES DE SOUSA, matrícula 597138/1, ocupante do cargo AGENTE EDUCADOR, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, até 31/12/2022.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2687/2021
10 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 433/DAB/2021, resolve: DESIGNAR, o Sr. HUGO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula 723125/1, ocupante do cargo de CHEFE DE ATENÇÃO A SAÚDE, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição a Sra. ALCIONE DE LOURDES FERNANDES PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 10/12/2021 a 29/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2688/2021
11 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, o Sr. LUDGERO CARVALHO, matrícula 702560/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 09/11/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2689/2021
11 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0058/SMC/ARSAT/2021, resolve: DESIGNAR, o Sr. SEVERIANO DAVID PEREIRA, matrícula 475997/3, ocupante do cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS/SUPERVISOR B, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de CHEFE DE ADMINISTRAÇÃO REGIONAL SATÉLITE, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. ADSTON FERNANDO PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 22/11/2021 a 01/12/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2690/2021
11 de Novembro de 2021
O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve: EXONERAR, a pedido, a Sra. ADILEIA SOUZA FERNANDES DE LIMA, matrícula 502625/1, do cargo de ASSISTENTE DE ENFERMAGEM NÍVEL I, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 5616/2000, a contar de 11/11/2021.
Registre-se e Publique-se.
Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) onze dia(s) do mês Novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO
Processo nº 37378/2021
Processo nº 54908/2021
Mauricio Feitoza de Lima
Matrícula nº 707685/1
Conclusão Final:
Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou pelo arquivamento do processo.
Elena Kimie Tateishi
Auditora Geral

Educação

PORTARIA Nº 242/SEC/21

Considerando o contrato nº 414/2021 - Processo nº 66895/2021, entre o Município de São José dos Campos, por intermédio da Secretaria de Educação e Cidadania e INSTITUTO ZAMBINI para realização de processo seletivo para contratação de professores eventuais e prazo determinado.

O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos/SP, no uso de suas atribuições legais,
DECIDE:

- Art. 1º Fica nomeado como Fiscal Técnico e Operacional do Contrato a seguinte servidora: Thaís Maria Simões de Camargo, matrícula 296944/2.
- Art. 2º Competem ao Fiscal Técnico e Operacional as atribuições constantes nas Circulares nº 025/SME/09 de 30/11/2009 e nº 02/17/SG de 09/11/2017.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- São José dos Campos, 09 de novembro de 2021.
- JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 243/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, à vista da Deliberação do Conselho Municipal de Educação CME nº 01/16, homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16 e do que consta no Processo nº 89825/2020, expede a presente Portaria:

- Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do Berçário Jardim do Sol, com sede à Avenida João de Barro, nº 114, Jardim Portal dos Pássaros, São José dos Campos, SP, mantido por BERÇÁRIO JARDIM DO SOL LTDA, CNPJ: 39.281.101/0001-13.
- Art. 2º Ficam aprovados o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica da escola supracitada.
- Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento ficam obrigados a manter adequados seu Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica às normas baixadas pelos Conselhos Nacional, Estadual e Municipal de Educação e às demais instruções relativas ao cumprimento da Lei Federal nº 9394/96.
- Art. 4º A Secretaria de Educação e Cidadania, por meio de sua equipe de supervisores, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria e proporá, em caso de inadimplência, a cassação da presente autorização, em conformidade com o disposto na Deliberação nº 01/16 homologada pelo Decreto Municipal nº 17.109/16.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- São José dos Campos, 11 de novembro de 2021.
- JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 244/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, resolve:

- Art. 1º Fica instituída a Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação - PME de São José dos Campos.
- Art. 2º A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação, indicada pelo artigo 4º da Lei nº 9.298, de 14 de outubro de 2015, que institui o Plano Municipal de Educação será composta pelas seguintes instâncias:
- I. Secretaria de Educação;
- II. Conselho Municipal de Educação;
- III. Fórum Municipal de Educação.
- Art. 3º A Comissão Coordenadora para o monitoramento e avaliação do PME será composta pelos seguintes membros:
- I. da Secretaria de Educação e Cidadania (SEC):
Ana Claudia Souza Santos
Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro.
- II. do Conselho Municipal de Educação:
Ricardo Alexandre dos Santos.
- III. do Fórum Municipal de Educação:
Adriana Virgínio Marques da Silva.
- Art. 4º A Comissão Coordenadora deverá assumir o compromisso de organizar o trabalho, estudar o plano, monitorar continuamente as metas e estratégias e avaliar a cada dois anos o PME.
- Art. 5º A Comissão Coordenadora a que se refere o art. 1º desta Portaria, reunir-se-á com a Equipe Técnica para monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação, quando necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil.
- Art. 6º Caberá à Comissão Coordenadora:
- I. promover reuniões para estudos e debates com a equipe técnica, para emitir relatórios sobre a evolução das metas contidas no PME;
- II. recolher as análises e as impressões manifestadas durante a divulgação dos relatórios de monitoramento com auxílio da equipe técnica;
- III. analisar e propor ações para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas do PME;
- IV. emitir relatório anual de monitoramento que subsidiará a avaliação do PME;
- V. divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações do PME no respectivo site institucional.

- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.
- São José dos Campos, 11 de novembro de 2021.
- JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 245/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal nº 9394/96 e na Deliberação CME nº 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, resolve:

- Art. 1º Fica instituída no âmbito da Secretaria de Educação e Cidadania de São José dos Campos a equipe técnica de planejamento e monitoramento do Plano Municipal de Educação PME, de caráter consultivo e de assessoramento.
- Art. 2º A Equipe Técnica para encaminhamento e implementação do PME será coordenado pela Secretaria Adjunta de Educação e Cidadania.
- Art. 3º A equipe técnica será constituída pelos seguintes membros:
Adriana Virgínio Marques da Silva;
Aline Silva Borges;
Altimar Costa Silva;
Ana Claudia Souza Santos;
Ana Paula Almeida Teixeira;
Daniela Bandeira Navarro;

- Débora Elizabeth Portes Consiglio Monqueiro;
Elaine Rossi Soares;
Karine Andrea Polveiro Burgueti;
Mariana Rosangela dos Santos;
Ricardo Alexandre dos Santos;
Rosemaura Aparecida Virgínio Ribeiro.
- Parágrafo único. A Equipe Técnica da Secretaria de Educação e Cidadania será secretariada por Daniela Bandeira Navarro.
- Art. 4º A Equipe Técnica assumirá o compromisso de encaminhar e acompanhar as políticas educacionais e elaborar o plano de ação, por meio de um planejamento estratégico, para a implementação do PME.
- Art. 5º São atribuições da Equipe Técnica da SEC:
- I. realizar o levantamento e a sistematização de todos os dados e informações sobre o PME;
- II. acompanhar o processo de concepção, implementação e avaliação da política municipal de educação contida no PME;
- III. propor as diretrizes para elaboração do planejamento estratégico, com base em critérios técnicos;
- IV. acompanhar e avaliar os impactos da implementação do PME, no âmbito da Secretaria de Educação e Cidadania;
- V. acompanhar e avaliar o processo de implementação das estratégias do PME;
- VI. acompanhar o processo de implementação das deliberações nas demais áreas dos entes federativos de abrangência do PME;
- VII. zelar para que o planejamento da implementação das metas e estratégias do PME incluam a contribuição contínua ao cumprimento das metas e estratégias do Plano Nacional de Educação - PNE;
- VIII. oferecer subsídios à tomada de decisão da Secretaria de Educação e Cidadania;
- IX. identificar, com base no processo de monitoramento, avaliação e seus indicadores, oportunidades de melhoria na execução e implementação do planejamento estratégico do PME;
- X. elaborar nota técnica se observar inconsistências que necessitem de ajustes para viabilizar a operacionalização do PME.
- Art. 6º A Equipe Técnica a que se refere o art. 1º desta Portaria, reunir-se-á quando se fizer necessário, desde que convocada com antecedência mínima de 01 (um) dia útil, pela Equipe Coordenadora.
- Art. 7º A Equipe Técnica de Planejamento, Monitoramento e Avaliação poderá convidar para participar das discussões outros órgãos, instituições, entidades do poder público ou da sociedade civil, e especialistas, cuja contribuição se mostrar necessária e oportuna para os objetivos almejados.
- Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições contrárias.
- São José dos Campos, 11 de novembro de 2021.
- JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

PORTARIA Nº 246/SEC/21

O Secretário de Educação e Cidadania, com fundamento na Lei Federal 9394/96, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Deliberação CME 02/02, homologada pela Portaria nº 058/SE/02, expede a presente Portaria:

- Art. 1º Fica aprovado o Projeto Educativo 2021 da Escola Infantil Tia Lucia, situada na Rua Nelson Sommier Molina, nº 84, Conjunto 31 de Março, São José dos Campos – SP, CNPJ 02.926.114/0001-92, Protocolo nº 84/VE/2021, em 06/08/2021.
- Art. 2º A Secretaria de Educação e Cidadania, responsável pela Supervisão da Unidade Escolar, zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
- São José dos Campos, 11 de novembro de 2021.
- JHONIS R. ALMEIDA SANTOS
Secretário de Educação e Cidadania

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 92643/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 17/11/2021. Contratado: Access Tech Brasil LTDA. Objeto: Aquisição de 6 (seis) dispositivo WeWalk. Valor: R\$ 16.560,00 (dezesseis mil quinhentos e sessenta reais). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Câmara Municipal

- Processo nº 12002/21
Requerimento nº 1380/2021
Solicita licença de vereança da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2021.
Senhor Presidente,
REQUEIRO, nos termos regimentais, licença de vereança da Sessão Ordinária do dia 04 de novembro de 2021, conforme atestado médico em anexo.
Plenário “Mário Scholz”, 4 de novembro de 2021.
Ver(a). Júnior da Farmácia - PSL

- C O M U N I C A D O
LISTA DE SERVIDORES APTOS
PARA CONCORRER A PROMOÇÃO
A SECRETARIA DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, tendo em vista o disposto nos Incisos II e III no art. 21 da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013, e Resolução nº 1, de 9 de fevereiro de 2017, resolve:
I - TORNAR PÚBLICA a lista dos servidores aptos a concorrer ao processo de promoção funcional da Câmara Municipal de São José dos Campos, que se caracteriza pela movimentação vertical do servidor, de sua referência atual para o máximo de 3 referências, previstas na tabela de vencimentos dos servidores efetivos:

Matr.	Nome
2244	Fernanda Garcia Sant’Anna Siqueira
2259	Mildred Caroline Elis Ribeiro

- II - INFORMAR que os servidores supramencionados terão prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação desta lista para interposição de recursos, conforme disposto na SEÇÃO IV – DOS RECURSOS da Resolução nº 6, de 24 de outubro de 2013. PUBLIQUE-SE
São José dos Campos, 16 de novembro de 2021.
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 519/2021
De 12 de novembro de 2021
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Renato Santiago, resolve:
I – NOMEAR o senhor, MARCELO VICTOR DE SOUZA, para o cargo de Oficial Legislativo, padrão “G1”, de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.
II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Plenário “Mário Scholz”, 12 de novembro de 2021.
Ver. Robertinho da Padaria
Presidente
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos doze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 520/2021
De 12 de novembro de 2021
O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
I – DESIGNAR, a contar de 16 de novembro de 2021 o Senhor, EDUARDO CORREA SEPULVEDA, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Transportes, padrão “FGL.5”, criada pela Res. nº 04, de 01 de julho de 2021, em virtude de férias do titular, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973/85.
II – Esta Portaria entra em vigor no dia 16/11/2021, revogadas as disposições em contrário, expirando seus efeitos no dia 10/12/2021.
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Câmara Municipal de São José dos Campos, 12 de novembro de 2021.
Michael Robert Boccatto e Silva
Secretário Diretor-Geral

Fundhas

PORTARIA 155/2021
DE 05 NOVEMBRO DE 2021
O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza - Fundhas, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Estabelecer normas para atribuição de aulas para os cursos do Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza – CEPHAS.
Artigo 1º Os processos de Atribuição de Aulas acontecerão semestralmente e deverão ocorrer nos meses de junho e dezembro de cada ano.
§ 1º O cronograma/convocação para a Atribuição de Aulas deverá ser elaborado pela Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Aulas e aprovado pela Direção do CEPHAS.
§ 2º A divulgação do cronograma/convocação deverá ser feita com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência, via e-mail institucional e em livro específico de “Atribuição de Aulas”, mediante ciência e assinatura dos professores.
§ 3º O processo de atribuição de aulas poderá ocorrer em outros meses a critério da Instituição.
Artigo 2º Os processos de Atribuição de Aulas terão 03 (três) fases.
§ 1º A fase 1 corresponde à atribuição de aulas aos professores concursados, limitados a 02 componentes curriculares por turma, desde que as aulas não ocorram na sequência de horário.
§ 2º A fase 2 somente ocorrerá em casos excepcionais quando houver aulas remanescentes, sendo que nessa hipótese poderão ser atribuídos mais componentes curriculares
§ 3º A fase 3 ocorrerá por processo de atribuição de aulas por habilitação.
Artigo 3º As aulas deverão ser atribuídas aos professores concursados, de acordo com os grupos específicos dos Concursos.
Artigo 4º A ordem de classificação ficará à disposição para consulta na Divisão Administrativa.
Artigo 5º O professor deverá comparecer na data e horário previamente divulgados e, em caso de impossibilidade, poderá fazer-se representar por outra pessoa via procuração, devidamente assinada.
§ 1º Em caso de procuração, o representante deverá portar o Documento de Identificação com foto (professor) para que o membro da Comissão responsável pelo Processo de Atribuição de Aulas faça a conferência da assinatura.
§ 2º Na hipótese de ausência de apresentação do Documento de Identificação com foto mencionado no § 1º , o representado (professor) deverá assinar a procuração na frente do membro da Comissão, que fará a conferência da assinatura.
§ 3º Será concedida a tolerância de 10 minutos, a partir do horário definido para início da Atribuição.
§ 4º A presença do professor ou do seu procurador, deverá ser registrada no livro específico de “Atribuição de Aulas”.
§ 5º O professor que chegar atrasado, após horário de sua escolha, perderá a ordem de classificação original neste processo e escolherá depois de ultimada a escolha dos profissionais presentes.
§ 6º O não comparecimento na data e horário implicará na perda do direito de assumir as aulas, passando a vez ao próximo colocado na ordem de classificação.
§ 7º O professor que não comparecer ou não nomear procurador, no dia da atribuição, deverá informar sua justificativa em formulário específico, a ser preenchido junto ao setor administrativo, além de anexar ao mesmo a documentação comprobatória, em até 03 (três) dias úteis
§ 8º A documentação a que se refere o § 7º será analisada e deliberada pela Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS e se a justificativa não for aceita, será encaminhado para a Diretoria Administrativa Financeira - DAF, o pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado que não atribuiu aulas.
Artigo 6º – Havendo componentes curriculares disponíveis, exceto o de campo de estágio do curso técnico de Enfermagem, o professor deverá atribuir no mínimo 08 horas-aulas semanais.
§ 1º - Para complementação da carga horária mínima, poderá ser computada a aula atribuída por habilitação.
Artigo 7º Quando não houver concurso específico ou profissional concursado para determinado componente curricular, este será atribuído por meio de processo por habilitação.
§ 1º - Entende-se por habilitação a comprovação de formação e experiência para ministrar as aulas do componente curricular, objeto da atribuição.
§ 2º - Na hipótese de impedimento do professor concursado assumir as aulas em razão das regras pedagógicas, estas poderão ser atribuídas por processo de habilitação.
§ 3º - O professor que se candidatar e for contemplado para atribuição de aulas por habilitação não poderá desistir das mesmas
§ 4º Na hipótese de desistência mencionada no § 3º, será analisada e deliberada pela Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS e se a justificativa não for aceita, será encaminhado para DAF, o pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado que desistiu das aulas.

Artigo 8º Especificamente para o curso técnico em Enfermagem, módulo campo de estágio, o limite mínimo de atribuição será de 02 (dois) componentes curriculares, que compõem os campos de estágio vigentes.
§ 1º - Após a primeira fase de atribuição mencionada no caput, havendo componentes curriculares remanescentes, estes serão distribuídos igualmente, seguindo a classificação do concurso, até o limite de aulas que restam e entre os profissionais na Instituição
§ 2º - O profissional designado para as aulas remanescentes previstas no parágrafo anterior não poderá recusá-las, sob pena de abertura de Procedimento Administrativo Disciplinar.
Artigo 9º – A carga horária semanal do professor, em relação à atribuição de aulas semestral, poderá sofrer redução se houver necessidade de junção de classes em turmas, do quadro geral de aulas do curso.
Artigo 10 - Não poderão ser atribuídas ao professor mais de 40 (quarenta) horas semanais e o limite de 08 (oito) horas/dia.
§ 1º Conforme contrato de trabalho, “a hora atividade será correspondente a 5% (cinco por cento) do salário base”.
§ 2º Os professores devem cumprir descanso mínimo de 11 (onze) horas entre uma jornada de trabalho e outra.
§ 3º Havendo necessidade de ocorrerem atribuições após o período previsto nesta Portaria, estas serão deliberadas a critério da Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS.
Artigo 11 - O profissional com aulas atribuídas não poderá desistir das mesmas por ter aulas ou atividades em outras instâncias de trabalho ou por qualquer outro motivo, sob pena de abertura de procedimento administrativo disciplinar.
Artigo 12 - A Manutenção de Vínculo será configurada quando não restarem aulas para serem atribuídas ao profissional e será composta pela atribuição de 1(uma) hora/aula semanal
§ 1º O profissional em Manutenção de Vínculo deverá preencher o formulário específico.
§ 2º O profissional em situação de Manutenção de Vínculo deverá comparecer em local predeterminado e desenvolver as atividades em formato e datas acordados com a Chefia da Divisão Pedagógica e/ou Direção do Cephas.
§ 3º Os casos de ausências, conforme previsto na CLT, por um período superior a 30 (trinta) dias consecutivos, sem justificativa/abono, serão analisados e deliberados pela Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS e se a justificativa não for aceita, será encaminhado para a DAF, o pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado em questão.
Artigo 13 - O profissional que no dia e horário da atribuição, recusar assumir as aulas disponíveis, não ficará em Manutenção de Vínculo.
§ 1º O caso de recusa mencionado no caput será analisado e deliberado pela Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS e se a justificativa não for aceita, será encaminhado para a DAF, o pedido de instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar em desfavor do empregado que não atribuiu aulas
§ 2º O profissional que não estiver em manutenção vínculo não terá remuneração mensal.
Artigo 14 - Os casos omissos nesta portaria serão analisados e deliberados pela Chefia da Divisão Pedagógica e Direção do CEPHAS.
Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 092/2019, de 23 de outubro de 2019.
Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
Flávia Fernanda Neves CoppioGeorge Lucas Zenha de Toledo
DiretoraDiretor Presidente
Registrada e publicada na Diretoria Administrativa Financeira, aos cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.
José Carlos Rodrigues de Moura Júnior
Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 54/2021
DATA: 10/11/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E ABC TRANSPORTES COLETIVOS VALE DO PARAÍBA LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE – VT – SISTEMA DE BLHETAGEM ELETRÔNICA, CUJO TRANSPORTE COLETIVO SEJA NA CIDADE DE TAUBATÉ – ENTREGA PARCELADA
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R\$ 8.101,20
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ART. 25, I, LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO DE COMPRA Nº: 224/2021
São José dos Campos, 16 de novembro de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO
4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021
DATA: 12/11/2021
PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E PANO MULTIUSO – ENTREGA PARCELADA.
MOTIVO: SUPRESSÃO NO VALOR DE R\$ 4.600,00, CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 35,30% DO VALOR TOTAL ATUALIZADO DO CONTRATO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021-1
PROCESSO DE COMPRA Nº 56/2021-1
São José dos Campos, 16 de novembro de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
Em cumprimento à Lei 8.666/93, art. 15º, § 2º, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 27/2021 – Processo de Compra nº 140/2021 – Ata de Registro de Preços nº 13/2021, para Aquisição de Camiseta de Malha Branca, pelo período de 12 meses – empresa Robinson Humberto Fernandes Eireli:				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN.	QTDE. TOTAL	PREÇO UNIT.
1 – Cota reservada ME/EPP	Camiseta malha branca; modelo DECA-01; conforme especificação do Termo de Referência (Cód. 54.1.647) – marca RHF	Pç	1.903	8,00
2 - Cota Principal	Camiseta malha branca; modelo DECA-01; conforme especificação do Termo de Referência (Cód. 54.1.647) – marca RHF	Pç	5.710	8,00

São José dos Campos, 16 de novembro de 2021
George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	850/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	675/2021
CONTRATADO	ADERSON CARVALHO JUNIOR -ME
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	306 DISPENSA 647/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMONTAGEM COREOG´RAFICA DO ESPETÁCULO MANDACARU, COM ENSAIOS E TROCA DE ELENCO.
VALOR	R\$3.200,00
VIGÊNCIA	14 A 16/10/2021
CELEBRADO EM	08/10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	864/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	696/2021
CONTRATADO	JHONNY CESAR SALABERG DE OLIVEIRA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	313 DISPENSA Nº 661/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DA OFICINA PALAVRAS INSURGENTES E DA MESA DE DEBATES DIVERSIDADES E REPRESENTATIVIDADES NO TEATRO: URGÊNCIAS E LACUNAS.
VALOR	R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA	24/10/2021
CELEBRADO EM	15/10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	940/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	758/2021
CONTRATADO	DANIEL GONÇALVES DA SILVA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	350 DISPENSA Nº 720/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRANJO MUSICAL DA TRILHA SONORA QUE SERÁ GRAVADA PARA O MÊS DA MÚSICA COM ARTISTAS (MÚSICOS) DE SÃO FRANCISCO XAVIER.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	07/11/2021
CELEBRADO EM	05/11/2021
POR CONVALIDAÇÃO:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	056/SG/2021
CONTRATADO	ELLEN MOREIRA DA SILVA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	22 INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE R\$ 2.670,84 (DOIS MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) AO VALOR DO SALDO DO CONTRATO, REFERENTE A ADEQUAÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO MODO VIRTUAL PARA O PRESENCIAL, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 70 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/SG/2021.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 2.670,84
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 24.037,44
CELEBRADO EM	22/09/2021
ADITIVOS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	635/SG/2021
CONTRATADO	RAFAEL DE FREITAS CORREA
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	234 DISPENSA Nº 499/2021
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO O ACRÉSCIMO DE R\$ 680,00 (SEISCENTOS E OITENTA REAIS) AO VALOR DO SALDO DO CONTRATO, REFERENTE A ADEQUAÇÃO DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DO MODO VIRTUAL PARA O PRESENCIAL, AS SEGUNDA E QUARTAS-FEIRAS DAS 19H ÀS 21H E AOS SÁBADOS DAS 14H 16H A PARTIR DE 20/10/2021 ATÉ 15/12/2021, CONFORME JUSTIFICATIVA AUTUADA À FL. 42 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 635/SG/2021.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 680,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 5.480,00
CELEBRADO EM	19/10/2021
CESSÃO DE USO DE ESPAÇOS CULTURAIS	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	885/SG/2021
AUTORIZADO	INSTITUTO CULTURAL MARCO DE DANÇA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	015/2021
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS SALAS DE DANÇA DAMARES ANTELMO, ISMAEL GUISER, SALA MARCOS FLEXA E ESPAÇO DO REFEITÓRIO DO CENTRO CULTURAL CLEMENTE GOMES PARA REALIZAÇÃO DE WORKSHOPS DE DANÇA DO FESTIVAL X DANCE – VALE DANÇA NOS DIAS 23 E 24/10/2021.
CELEBRADO EM	18/10/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	884/SG/2021
AUTORIZADO	FERNANDA NUNES DE MORAES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	017/2021
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO PELO(A) AUTORIZADO(A) DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº 84, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO VIDAS.
CELEBRADO EM	12/11/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	877/SG/2021
AUTORIZADO	NESTOR MARANGONI JUNIOR ME
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO ONEROSO Nº	014/2021
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E ONEROSO PELO(A) AUTORIZADO(A) DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº 84, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PARA A APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO TRIBUTO A TIM MAIA – O REI DO SOUL.
CELEBRADO EM	15/10/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	916/SG/2021
AUTORIZADO	GALPÃO 1 ACADEMIA DE DANÇA LTDA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO NÃO ONEROSO Nº	018/2021
OBJETO	AUTORIZAÇÃO DE USO PRECÁRIO E NÃO ONEROSO DAS INSTALAÇÕES DO TEATRO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA RUBIÃO JUNIOR, Nº 84 – CENTRO, NA CIDADE DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, PARA APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO INTITULADO SOBRE NÓS, APROVADO NO EDITAL 048/2021 PROAC LAB.
CELEBRADO EM	22/10/2021
RETIFICAÇÃO Retifica a publicação do Boletim do Município 2747, de 12/11/2021 (pág. 37). Onde se lê:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	943/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	763/2021
CONTRATADO	CINTHIA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	353 DISPENSA Nº 725/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURADORIA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO MUSICAL "CENA DE MULHER" EM ENCONTRO PRESENCIAL E ONLINE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA MÚSICA.
VALOR	R\$ 3.600,00
VIGÊNCIA	20/11/2021 A 16/12/2021
CELEBRADO EM	05/11/2021
Leia-se:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	943/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	763/2021
CONTRATADO	CINTHIA DE CARVALHO SCAMILLA JARDIM
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	354 DISPENSA Nº 725/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CURADORIA E APRESENTAÇÃO DO PROJETO MUSICAL "CENA DE MULHER" EM ENCONTRO PRESENCIAL E ONLINE DURANTE A PROGRAMAÇÃO DO MÊS DA MÚSICA.
VALOR	R\$ 3.600,00
VIGÊNCIA	20/11/2021 A 16/12/2021
CELEBRADO EM	05/11/2021
Retifica a publicação do Boletim do Município 2747, de 12/11/2021 (pág. 38). Onde se lê:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2021
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	
OBJETO	ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, COM ADEQUAÇÃO DE METAS PROPOSTAS EM DECORRÊNCIA DO RETORNO DAS AÇÕES PARA FORMATO PRESENCIAL DO TERMO DE FOMENTO Nº 001/AJ/2019.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 24.509,20
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 401.559,61
VIGÊNCIA	22/04/2021 a 22/04/2022.
Leia-se:	
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	435/SG/2021
INSTITUIÇÃO PARCEIRA	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA BIBLIOTECA
6º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº	001/AJ/2019
OBJETO	ADEQUAÇÃO E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO, COM ADEQUAÇÃO DE METAS PROPOSTAS EM DECORRÊNCIA DO RETORNO DAS AÇÕES PARA FORMATO PRESENCIAL.
VALOR DO ADITIVO	R\$ 24.509,20
VALOR TOTAL DO TERMO	R\$ 401.559,61
VIGÊNCIA	22/04/2021 a 22/04/2022.

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 101/2021, Originada do Processo nº 775/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é Credenciamento 003/ EDITAL 007/FCCR/2021, . Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$900,00. Ratifico em 19/11/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

PORTARIA Nº 104/P/2021

De 10 de novembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de responsável pelo Controle Interno da Fundação Cultural Cassiano Ricardo. O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. Edna Regina dos Santos Martelo, matrícula 27343, responsável pelo Controle Interno desta Instituição Cultural.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos em 09 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 10 de novembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

EDITAL Nº 011/FCCR/2021 PATROCINIO DE PROJETOS CULTURAIS 1ª PRORROGAÇÃO DE PRAZO

A Fundação Cultural Cassiano Ricardo torna público aos interessados a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** para interessados em apresentar propostas de **PATROCINIO DE PROJETOS CULTURAIS até o dia 31/12/2021**. Mantem-se as demais condições previstas no edital.

Washington Benigno de Freitas
Diretor Presidente

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 683/IPSM/2021 que versa sobre a celebração de aditamento entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP e a empresa Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 683/IPSM/2021

SUPORTE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Escritório Técnico de Assessoria Atuarial Sociedade Simples LTDA.

ADITAMENTO Nº: 18/IPSM/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços Técnicos Atuariais, com vistas ao cumprimento do Equilíbrio Financeiro e Atuarial, para o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, conforme especificações contidas no ANEXO ÚNICO do Contrato nº 33/IPSM/2020.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 93.485,85 (noventa e três mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Registre-se e Publique-se.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

São José dos Campos, 10 de novembro de 2021.

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 29/CG/2021 Secretaria de Saúde				
A Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio , em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos nº 06/SS/ACS/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Saúde de São José dos Campos, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2748 de 19 de Novembro de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.				
Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.				
São José dos Campos, 12 de Novembro de 2021 Nadia Csoknyai Del Monte Kojio Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos				

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0.01 - Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -	FOLHA Nº 1	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.01 – Gestão de Recursos Humanos 2.0.01.05 – Controle de Frequência e folha de Pagamento	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
2.0.01.05.01	Agendamento de Férias	2014	0,14	Metros lineares	Memorando - UPA – Alto da Ponte – Retirada de Amostragem
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2002, 2003,2004, 2014,2015	0,84	Metros lineares	DRC/UPA – Alto da Ponte – Retirada de Amostragem
2.0.01.05.07	Controle de Reposição de Faltas e Atrasos	2014	0,14	Metros lineares	Memorando - SS/DRC – Retirada de Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL: -	FOLHA Nº 2	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade - Meio	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	1998	0,14	Metros lineares	Vigilância Epidemiológica / DRC – Retirada de Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2000	0,28	Metros lineares	SCN / Vigilância epidemiológica / UPA – Alto da Ponte
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2003	0,42	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2004	0,28	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2010	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 3	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.02 - Atendimento Ambulatorial	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.02.02.06	Boletim Diário de Atendimento - BDA	2012	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.07	Guias de Encaminhamento Médio – Referência / Contra – Referência	2015	0,14	Metros lineares	DRC/DAC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2011	0,28	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.10	Receitas Médicas azul	2005	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.10	Receitas Médicas Azul	2012	0,28	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2015	0,42	Metros lineares	DRC/DAC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.45	Planilhas Mensais de Controle de Cotas de Exames	1997, 2000, 2002, 2003	0,42	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 4	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Hospitalar Emergencial	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.02.03.21	Planilhas de Solicitação de Materiais e Medicamentos	2004	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1998	0,56	Metros lineares	Hospital Municipal - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1992	0,28	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1993	2,52	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1994	2,24	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1995	2,38	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1996	0,84	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	1997	0,70	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2001	3,08	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2002	3,64	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2003	13,58	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2004	1,04	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2005	7,42	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial - FAA	2006	10,22	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 5	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.04 – Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnose e Terapia - SADT	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2015	0,42	Metros lineares	DRC/DAC – Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 6	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.03 - Vigilância à Saúde Pública 5.2.03.01 – Vigilância Epidemiológica – Controle de Endemias	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2008	0,14	Metros lineares	UPA – Eugênio de Melo - Retirada Amostragem
5.2.03.01.03	Controle Semanal de Notificação de Surto e Agravio à Nivel Municipal 01 - Local	2005	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.12	Boletim Mensal de Doses de Vacinas Aplicadas 01 - Local	1998	0,14	Metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 7	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.05 – Avaliação, Controle e Auditoria da Área da Saúde - DIACAUD	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2014	0,28	Metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2015	24,08	Metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem
5.2.05.00.04	Procedimentos de Alto Custo	2015	2,94	Metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	2014	0,28	Metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	2015	1,82	Metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 08	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.07 – Controle , Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos. 5.2.07.03 – Serviços Internos	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2003, 2014	0,28	metros lineares	UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.55	Planilha de Transporte de Pacientes - NAC	2014	0,14	metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO				RELAÇÃO Nº 06/SS/ACS/2021	
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde	FOLHA Nº 09	
				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.08 – Controle de Compras e Licitações da Área da Saúde	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	
5.2.08.00.01	Requisição de compras	2009 e 2015	0,28	metros lineares	DRC – DAC – Retirada Amostragem